

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2020
MÊS DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO

Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itatinga
Endereço:	Rua Nove de Julho nº 304 - Centro

Entidade Beneficiária:	Clube Renascer da Melhor Idade de Itatinga
Endereço:	Rua Luis Candido Sampaio nº 28 – Jardim Cidade Serrana
Responsável pela Entidade:	Sonia Regina Paniguel da Silva
Finalidade Estatutária:	Atender aos idosos do município de Itatinga, proporcionando qualificação e bem estar social e humano de pessoas da melhor idade.
Tipo de concessão:	Termo de Fomento
Termo de Fomento:	Nº 003/2020
Objetivo:	Atender aos idosos do nosso município.
Data da visita e monitoramento	Não houve

Repasse concedidos:	Municipal	Estadual	Federal
20/02/2020	R\$ 2.500,00		
Receitas Financeiras	-----		
Saldo em Conta Rem. (+)	-----		
Total:	R\$ 2.500,00		

Elementos de despesa	ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - FEVEREIRO/2020			
	Despesas	Plano de Trabalho	Recursos Próprios	Restituir
Luz	-----	R\$ 65,00	-----	R\$ 65,00 (devolvido em 19/03/2020)
Água	R\$ 532,60	R\$ 118,00	R\$ 414,60	-----
Aluguel	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	-----	-----
Contador	-----	R\$ 200,00	-----	R\$ 200,00
Custeio Geral	Despesas	Plano de Trabalho	Recursos Próprios	Restituir Custeio Geral
Alimentação/ Mercado	R\$ 343,69	R\$ 617,00	R\$ 87,84	-----
Produtos limpeza/Agropecuária	R\$ 182,40			
Cópias/Impressões	R\$ 28,75			
Mão-de -obra/Pedreiro	R\$ 150,00			
Total dos elementos válidos Custeio Geral	R\$ 704,84			
TOTAL A SER RESTITUÍDO AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS – FEVEREIRO/2020:				R\$ 200,00

[Assinatura] 1

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO à Entidade CLUBE RENASCER DA MELHOR DE ITATINGA, CNPJ 09.121.290/0001-04** verificamos o seguinte:

1 - A Prefeitura Municipal de Itatinga, no mês de fevereiro de 2020, transferiu o valor de R\$ R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), comprovado através do seguinte empenho e transferência bancária:

FONTE DE RECURSO	EMPENHO	VALOR DA TRANSFERÊNCIA	DATA
Prefeitura Municipal de Itatinga	535/2	R\$ 2.500,00	20/02/2020

2 - Total das despesas pagas e aceitas na prestação de contas desse mês, foi de R\$ 2.737,44 (dois mil setecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), sendo que desse valor, as despesas correspondentes a R\$ 502,44 (quinhentos e dois reais e quarenta e quatro centavos) foram pagas com recursos próprios.

3 - A Entidade efetuou a devolução de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), no dia 19/03/2020 (agência: 6581-1, conta corrente: 300.450-3), correspondente ao valor não utilizado para pagamento da conta de "luz", conforme estava previsto na tabela de desembolso constante no plano de trabalho para o mês de fevereiro/2020.

4 - A Entidade foi notificada em 29/07/2020 (Notificação nº 002/2020) para efetuar a devolução do valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) aos cofres públicos municipais, tendo em vista a não utilização desse valor, de acordo com o proposto no plano de trabalho para o mês de fevereiro/2020.

5 - A Entidade foi notificada em 01/10/2020 (Notificação nº 003/2020) para efetuar a correção do "Anexo 14", referente ao mês de fevereiro de 2020, o qual deve constar as receitas e despesas válidas, de acordo com o que foi analisado e aceito, conforme Plano de Trabalho (tabela de despesas 2020/tabela de desembolso 2020).

6 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel alugado.

7 - A Entidade não possui funcionários remunerados.

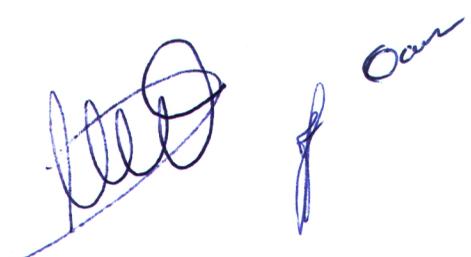
8 - Não foram realizadas visitas in loco.

9 - Foi executado Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma entidade com este fim e propósito de atendimento.

CONCLUSÃO:

Com relação a notificação nº 002/2020, verificamos que o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente ao mês de fevereiro/2020, foi devolvido parcialmente, restando ainda o valor de R\$ 100,00 (cem reais) a ser devolvido aos cofres públicos municipais.

Com relação a notificação nº 003/2020, verificamos que as correções, do "Anexo 14" mensal, foram devidamente efetuadas.



Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.

Itatinga/SP, 11 de dezembro de 2021.



Paulo Roberto Celestino
Gestor das Parcerias



Joseane Fernanda de Assis
Membro da Comissão



Daltro Viana Costa
Membro da Comissão